

ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

ATA DA 39^a (TRIGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA.

Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2002 (dois mil e dois), na sala do Conselho Superior da Advocacia Geral do Estado, foi aberta a 39ª (trigésima nona) Reunião Ordinária, pelo Procurador Geral do Estado e Presidente do Conselho Superior da Advocacia Geral do Estado, Dr. JOSÉ GARCEZ VIEIRA FILHO, presentes estavam o Subprocurador Geral do Estado, Dr. AERTCN MENEZES SILVA, o Corregedor Geral do Estado e Secretário Geral do Conselho, Dr. JOSÉ ALCIDES VASCONSELHO FILHO, e os menbros do Conselho, Drª CONCEIÇÃO MARIA GOMES EHL BARBOSA e Dr. MÁRCIO LEITE REZENDE.

Abrindo a sessão dos trabalhos, o Secretário Geral leu a ordem do dia em pauta, que foi a seguinte:

- Exame dos Relatórios encaminhado à Corregedoria Geral da Advocacia do Estado referentes a Estágio Probatório de Procurador do Estado.
- 2) O que ocorrer.

Com referência ao item 1º, o Conselho examinando relatório circunstanciado das chefias imediatas referente ao desempenho do estágio dos Procuradores, decidiu, por unanimidade aprovar o referido relatório, confirmando na carreira os Procuradores Dr. Marcus Aurélio de A. Barros e Dr. Pedro Durão.

No segundo ítem, "o que ocorrer", fora comunicado ao Colegiado pelo Sr. Presidente a existência de uma vaga na 1ª Classe e o seu consequente preenchimento, pelo critério de merecimento, determinando à Secretaria do Conselho as providencias legais estebelecidas para tal fim.



ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Em seguida o Presidente franqueou a palavra aos Conselheifos e/como nada mais foi dito, deu como encerrada a presente reunião. Eul Secretário Geral do Conselho, lavrei a presente ata, que vai por min assinada e pelos Conselheiros presentes.

Aracaju, 20 de novembro de 2002.

PRÓCURADOR GERAL DO ESTADO

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA A.G.E.

AERTON MENEZES SILVA SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO

CORREGEDOR GERAL DO ESTADO SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO

CONCEIÇÃO MARÍA GOMES EHL BARBOSA **MEMBRO**

MÁRCIO LEITE DE REZENDE do 25A

MEMBRO